



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 985

Informações do Executivo sobre razão social, proprietários e cotas de participação dos mesmos nas empresas de ônibus que circulam no perímetro urbano de Jundiá, bem como sobre o inteiro teor do contrato firmado entre a Prefeitura e aquelas empresas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	04 / 12 / 84.
_____ Presidente	

PM 12.84.02

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Prefeito Municipal se digne informar a esta Casa o seguinte:

1. Qual a razão social de todas as empresas de ônibus que têm autorização para circular dentro do perímetro urbano de Jundiá?
2. Quais os nomes dos respectivos proprietários?
3. Quais as cotas de participação dos mesmos?
4. Qual o inteiro teor do contrato firmado entre a Prefeitura e as referidas empresas de ônibus? (enviar cópia desse documento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

G. P. L. nº 657/84

Processo nº 18066/84

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
27 DEZ 1984
EXPEDIENTE

Jundiá, 26 de dezembro de 1.984.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA DO AUTOR
18 de Janeiro de 1985
Presidente

OK

Em atenção ao requerimento nº 985/84, de autoria do Nobre Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos informar a V.Exa. que estamos providenciando as informações solicitadas, sendo que as remeteremos oportunamente.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

rmsm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

15 FEVEREIRO
EXPEDIENTE

GP.L. nº 023/85
Proc. nº 18066/84

Jundiá, 12 de fevereiro de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO ATO
Presidente
Em 20 de fevereiro de 1985

OK

Em atenção ao requerimento nº 985/84,

de autoria do Nobre Vereador JORGE NASSIF HADDAD, vimos informar-
o seguinte:

- a- Auto Ônibus Jundiá S.A.
 - b- Auto Ônibus Três Irmãos S.A.
 - c- Viação Jundiáense S.A.
 - d- Viação Leme S.A.
 - e- Auto Viação Reunidas Jundiá Ltda.
 - f- Viação Caxambu Ltda.
- a- Francisco Martins Domingues e Luís Carlos Domingues
 - b- Aldo Marani e Oscar Marani
 - c- Luis Gonzaga de Souza, Renato Fernandes Soares, Rui Eduardo de Faria Pessoa e Outros.
 - d- Francisco Martins Domingues e Carlos Roberto Domingues
 - e- Aldo Marani, Oscar Marani, Odacir Inguini e Arthur Bernardes-da Luz Simões
 - f- Arthur Bernardes da Luz Simões

A Secretaria de Transportes não possui informações sobre as cotas de participação das referidas Empresas, por ser dispensável à fiscalização e andamento do transporte coletivo.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor
Vereador Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp